

1

5

8

9 10 11

12 13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24 25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

42

43

44 45

46 47

48

49 50

51

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento



Sustentável de Joinville GT7 – Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

ATA DA REUNIÃO Nº 16 CÂMARA COMUNITÁRIA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO CONSELHO DA CIDADE - ORDINÁRIA -16 de agosto de 2011

No décimo sexto dia de agosto de dois mil e onze reuniu-se a Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Conselho da Cidade, às oito horas, na Sala de Reuniões da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, ÍPPUJ, no prédio central da Prefeitura, à Rua Hermann August Lepper nº 10, Bairro Saguaçu, em Joinville, Santa Catarina, para a reunião de dezesseis, em caráter ordinário, atendendo à convocação do coordenador Vladimir Tavares Constante e da Presidente do Conselho da Cidade, Roberta Noroschny Schiessl, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura do edital de convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) Análise da minuta sobre alteração na estrutura do Conselho da Cidade (continuação). No início da reunião dispensada a leitura da ata da reunião de cinco de julho de dois mil e onze, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes, e realizada a leitura do Registro da reunião anterior, alterado e ratificado. As sugestões sobre a estrutura do Conselho da Cidade fruto dessa reunião estão aqui transcritas: "1) Se o Presidente do Conselho da Cidade for eleito na plenária, acrescentar mais um membro do Poder Público, para que não haja possibilidade de empate nas votações; 2) Em votação os conselheiros presentes são de opinião que o Presidente do Conselho da Cidade deve continuar sendo o Presidente do Ippuj; 3) No artigo dez, item III, o Presidente vota duas vezes?; 4) Alterar o termo Câmara Técnica para Câmara Temática, em todas as ocorrências; 5) Dividir o segmento de Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa em dois: um apenas de profissionais, e outro de acadêmicas e de pesquisa; 6) Que cada entidade tenha apenas um representante em cada Câmara; 7) Explicar melhor a formação das Câmaras, se já acontece no processo eleitoral ou se posteriormente, dentro do Conselho da Cidade; 8) Esclarecer, no artigo doze, como a entidade será reconhecido pelo segmento; 9) No artigo quatorze, simplificar "...os conselheiros terão direito à voz"; 10) Corrigir gênero no artigo quinze; 11) No caput do artigo dezesseis, acrescentar: "conforme critérios abaixo: a) O conselheiro deve ser o próximo da lista de suplentes eleitos pelo segmento na Conferência Municipal; 12) A substituição de um conselheiro deve-se dar obedecendo aos seguintes critérios: a) Número de faltas regulamentares; b) Atuar contra os interesses do segmento. Quando um segmento pedir a substituição de seu representante, a solicitação deverá vir seguida de justificativa que, por sua vez, deverá ser aprovada pela Plenária, e o próximo na lista de suplentes automaticamente assumirá o seu lugar; 13) Retirar o parágrafo primeiro do artigo dezesseis; se for utilizada a lista de espera de suplentes, essa questão já está resolvida; 14) Na iminência da perda de mandato de um conselheiro devido ao número de faltas, a Secretaria Executiva deverá mandar e-mail e telefonar para esse conselheiro, como alerta, bem como enviar e-mail para todas as entidades de seu segmento, para ciência e para avisar quem é o próximo da lista de suplentes." Ato contínuo, os conselheiros continuaram a análise da minuta, e fizeram as sequintes sugestões: 1) Discutir e estabelecer o que pode ser considerado como falta "justificada"; Ž) No artigo doze, acrescentar um membro do Poder Público Municipal, que seja da Câmara de Vereadores de Joinville, CVJ, a exemplo do Conselho da Cidade de Curitiba. O presidente da CVJ deverá indicar um representante titular e um suplente da casa para participar do Conselho da Cidade e acompanhar seus trabalhos, com direito à voz e livre participação em todas as Câmaras Temáticas, mas não a voto. Esse representante deverá fazer parte do quadro efetivo de funcionários da CVJ e estar vinculado à Assessoria de Urbanismo. A ideia é que esse representante atue como um elemento de ligação entre o Conselho da Cidade e o Poder Legislativo. 3) No artigo dezesseis, retirar os parágrafos segundo e terceiro, pois se for adotada a lista de suplentes tornam-se desnecessários; 4) No caput do artigo dezessete, mudar para "caso o conselheiro", e não "caso a entidade". No parágrafo primeiro, inserir "conforme lista de suplentes", e tirar o parágrafo segundo. 5) No artigo dezoito, a proposta é de que as reuniões ordinárias da Plenária sejam mensais, e o edital de convocação deverá ser enviado em até cinco dias antes das reuniões (parágrafo



53

54

55

57

58 59

60

61

62

63

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



GT7 - Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

primeiro). Quanto às reuniões extraordinárias, o edital de convocação deverá ser enviado em até dois dias antes das reuniões (parágrafo segundo). Caso seja mantido o prazo de dez dias, inserir exceção para que, em casos excepcionais e urgentes esse prazo pode ser antecipado, sendo permitido até na véspera da reunião. 6) No artigo vinte e quatro, o prazo deverá ser de trinta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, vinculado às reuniões mensais da Plenária. Terminada a análise da minuta, os conselheiros marcaram para o dia vinte e três de agosto nova reunião extraordinária, para analisar a minuta final da nova Lei de Ordenamento Territorial. Nada mais havendo a tratar, às dez horas foi encerrada a reunião. Fica registrada a justificativa de ausência do conselheiro Marcos Fortes Santos de Bustamante. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo coordenador, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, dezesseis de agosto de dois mil e onze.

Vladimir Tavares Constante Coordenador da Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

> Patrícia Rathunde Santos Secretária Executiva



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



GT7 - Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião

PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
Valderi Ferreira da Silva	Robinson Negri	- ausente - José Raulino Esbiteskoski I - Entidades	Anderson Perin de Jesus Empresariais
Eduardo Bartniak Filho	Orony João de Paula Júnior	Alcides Antônio Bertoli Júnior II - Entidades d	- ausente - Marcos Antônio Joriatti e trabalhadores
<u>- ausente -</u> Sérgio Luiz Celestino da Silva	- ausente - Fabiane Suel de Borba	Emerson Siqueira III - Entidades profissionais	- ausente - Eneida Fernandes Barbosa Arraes , acadêmicas e de pesquisa
Vladimir Tavares Constante	- ausente - Marcel Virmond Vieira	- ausente - Vanderlei Pedro Quintino IV - Organizações não G	- ausente - Mário César Mendes de Sant'Ana Governamentais (ONG's)
Michel Ubirajara Becker	- ausente - Jaime Evaristo	- ausente - Marcos Fortes Santos de Bustamante	- ausente - Cléia Aparecida Clemente Giosole

Joinville, 16 de agosto de 2011

This document was cr The unregistered vers	reated with Win2PDF a ion of Win2PDF is for e	vailable at http://www.daevaluation or non-comm	aneprairie.com. nercial use only.